

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2008:** *Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira para falar relativamente à contestação da população do Pinheiro da Bemposta, relativamente ao fecho da passagem de nível, ao que o Senhor Presidente respondeu que existe um protocolo com a REFER para a linha do Vale do Vouga para supressão e reclassificação de passagens de nível no concelho de Oliveira de Azeméis, contudo nós não sabíamos como eles iam actuar do terreno. No que diz respeito à supressão existe a construção de uma via alternativa e também a construção de passagens para peões, constante do protocolo. O que estava combinado com a REFER era fechar a passagem de nível da Abelheira, para posteriormente preparar a passagem para peões, e fechar a da Auto Barcelona. Eu também fui apanhado de surpresa com todas estas situações. Imediatamente falei com a REFER a qual mandou parar os trabalhos, tendo sido agendada uma reunião para resolução da situação. Seguidamente o mesmo Vereador disse que existem zonas extremamente mal iluminadas, nomeadamente junto à Escola Secundária Ferreira de Castro, que existem lâmpadas fundidas há imenso tempo e que não são substituídas, além de que a potência também é bastante deficiente, ao que o Senhor presidente respondeu que estes assuntos são tratados via Gabinete da Presidência, que existem situações pendentes mas que irá fazer pressão junto da EDP para acelerar o processo. Ainda pelo mesmo Vereador foi questionado relativamente ao protocolo celebrado com a Prediaz, o qual continha cláusulas de penalização relativamente à não concretização da construção, pelo que gostaria de saber se existia alguma*

diligência no sentido do protocolo ser alterado, já que existem cláusulas de penalização para o Município, ou se há qualquer avanço relativamente à construção. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que o promotor continua interessado em construir o shopping, estando a definir-se termos de arquitectura. Quanto às cláusulas do contrato não tem presente o conteúdo do mesmo. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e um do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 97, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **REGULAMENTO INTERNO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que é necessário: - Definir uma política de sensibilização, prevenção, dissuasão, reabilitação e controlo do consumo excessivo, inoportuno ou inconveniente de bebidas alcoólicas, contribuindo para a manutenção de um elevado grau de segurança no trabalho, eliminando ou controlando os efeitos nocivos do seu consumo excessivo, que possam pôr em perigo a segurança e saúde dos trabalhadores e terceiros, designadamente utentes dos serviços; - Promover a participação dos trabalhadores e suas estruturas representativas na definição das políticas e programas de prevenção e controlo do consumo excessivo, inoportuno ou inconveniente de álcool; - Contribuir para o aumento da qualidade do trabalho através da diminuição ou mesmo eliminação da sinistralidade laboral, mortes, incapacidades e custos económicos e sociais daí decorrentes; Considerando a aprovação prévia do projecto de regulamento em reunião de 24/06/2008, tendo sido ainda auscultadas as estruturas sindicais, nomeadamente o S.T.F.P.C. (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública do Centro) e S.T.A.L. (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local), os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho da Autarquia, o Núcleo Permanente de Segurança e Saúde no Trabalho da Autarquia e a ACT

(Autoridade para as Condições de Trabalho), sem se ter verificado qualquer oposição da parte das entidades referidas. Considerando ainda a prévia publicação do presente regulamento no boletim municipal o qual ficou a discussão pública durante 30 dias (não se tendo verificado qualquer oposição à sua implementação), a comunicação efectuada à Comissão Nacional de Protecção de Dados, a qual se encontra ainda em período de esclarecimentos, estando o município a proceder à comunicação de todas as questões levantadas pela referida entidade, tendo em vista a implementação definitiva deste projecto e finalmente considerando que se encontra em fase final o período experimental, iniciado em Novembro do corrente ano, através do qual se tem procedido à realização de testes de controlo de alcoolemia, em regime de voluntariado, com fins meramente pedagógicos, o qual tem tido uma aceitação positiva. Propõe-se a aprovação do presente Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual é um dos instrumentos a utilizar pelo Município para implementar as medidas preconizadas na legislação em vigor, referente a esta matéria”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **PESSOAL** =====

===== **ALTERAÇÃO PARCIAL DA MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais foi sujeito a alterações, as quais foram publicadas no D.R. n.º 30, II Série, Apêndice n.º 19, de 11 de Fevereiro de 2005, no D.R. n.º 21, II Série, Apêndice n.º 10, de 30 de Janeiro de 2006 e no D.R. n.º 64, II Série, Apêndice n.º 30, de 30 de Março de 2006, respectivamente; - As transferências de novas responsabilidades e competências em várias áreas/actividades municipais; - Que da publicação da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal decorrem alterações, designadamente na organização dos serviços municipais de protecção civil, o que se pretende efectivar de acordo com a realidade e dimensão deste Município, procedendo-se à sua previsão na Macroestrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais, mais concretamente: a) Reformulação das atribuições do Gabinete Municipal de Protecção Civil (GMPC); b) Previsão no âmbito das atribuições do Gabinete Técnico Florestal, de nova denominação “Comissão Municipal de Protecção Civil” (em cumprimento do art. 40º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho - Lei de bases da Protecção Civil); - A necessidade de se centralizar num só gabinete (GFM - Gabinete Central de Fiscalização Municipal), todas as acções e matérias relativas a fiscalização, quer preventivas, quer repressivas, por forma a melhorar a capacidade de resposta, bem como eficiência no cumprimento da recente legislação, neste domínio tão variado e fixar-se as respectivas competências, ficando assim prejudicadas as competências/actividades anteriormente distribuídas a diversos serviços municipais, – Os princípios da economia, eficácia e eficiência;*

proponho: a aprovação da alteração da redacção dos artigos 8º (n.º3), 21º, 21º-A, 71º e aditamento do artigo 13º-8 ao Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e se remeta à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 6, alínea a) e n.º 2, alínea n) do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugado com o art.º 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro; que posteriormente se efectue a devida publicidade, nos termos da Lei”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2009:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As necessidades previsionais de pessoal para 2009, manifestada pelos Serviços/Secções/Divisões/Departamentos, em cumprimento do n.º 1 do art.º 4º da Lei 12-A/2008, de 28 de Fevereiro (LVCR e anexo à Lei); - Que a LVCR veio estabelecer, entre outros, novos princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal, entre os quais a anuidade do mapa de pessoal, que deve obrigatoriamente, acompanhar a proposta de orçamento (art.º 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 49º e 117º, nºs 7 e 8); - Que o mapa de pessoal compreende a totalidade dos postos de trabalho necessários a desenvolver as actividades previstas no Plano de Actividades, que são caracterizadas em função das atribuições/competências ou actividades que o seu ocupante se destina a cumprir/executar, do cargo ou da carreira que lhe corresponda e ainda dentro de cada carreira/categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular (art.º 5º da LVCR e Decreto-Lei nº 121/2008, de 11 de Julho); - Que as verbas relativas a despesas de pessoal, a inscrever no orçamento, deverão cobrir os encargos com remunerações, novos recrutamentos de pessoal, alteração de posicionamentos remuneratórios obrigatórios e gestionários e se for o caso, com a atribuição de prémios de desempenho a atribuir aos trabalhadores, proponho: - A apresentação para aprovação da Câmara Municipal do mapa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2009; - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para 2009 – nos termos do artigo 4º e 5º da LVCR, conjugados com o art.º 53º n.º 2 alínea o) e art.º 64º, n.º 6 alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página electrónica, em cumprimento do determinado no citado art.º 5º”. Pelo Senhor Presidente foi dada a palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto o qual disse que da análise do documento verificou que existe um aumento de trinta e quatro funcionários e que dada a situação do Município este será um aumento significativo. Não é realista o que aqui se verifica e neste momento o Município tem que fazer face aos graves problemas orçamentais que existem. A própria autarquia não aguenta este encaixe financeiro, ao que o Senhor Presidente respondeu

que a despesa ainda não está feita, longe disso e que isto é para o caso de ser preciso um técnico A, B ou C já está contemplado. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, os votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA 2008/2009:**
Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Dando seguimento à deliberação de Câmara de 09 de Setembro e à de 21 de Outubro que a completou, atentos os pontos 2, 3 e 4 da proposta aprovada pela última, apresenta-se para aprovação listagem de apoios extraordinários, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, resultantes quer da reavaliação feita aos casos que o solicitaram quer da inclusão de situações não candidatas no devido tempo e agora avalizadas pelas escolas. Esta nova listagem comporta um acréscimo de custos para os quais importa cabimentar mais as seguintes verbas: livros – € 665 (seiscentos e sessenta e cinco euros) (prestação única); refeições 2009 – € 2.540,40 (dois mil quinhentos e quarenta euros e quarenta cêntimos)”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **CONCESSÃO DA LOJA VI NO MERCADO MUNICIPAL:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O presente requerimento refere-se a um pedido de concessão da loja VI no mercado municipal, que se encontra vaga, para abastecimento, distribuição e venda de peixe fresco. Alerta-se que o requerente, Manuel de Carvalho, solicitou algumas alterações à loja, no sentido de escoamento de águas, ser pintada e limpa e fazer uma revisão do equipamento do frio, obras estas a cargo da Câmara (conforme dispõe o n.º 2 do art. 53º do Regulamento), sendo que a alteração do frio de positivo para negativo será suportado pelo requerente. - Mais se informa que o requerente é titular do lugar A-41 no mercado municipal, e pretende efectuar um contrato de comodato desse lugar, com a Sra. Natália Vaz de Almeida que é titular do lugar A-44, e esta por sua vez também já informou que pretende efectuar um contrato de comodato, do seu lugar (A-44) com a Sra. Ducília do Carmo Leite da Silva (titular do lugar A-43), nos termos da conclusão do parecer jurídico I/27237/08, que a seguir se transcreve: “1) Pode haver transmissão nos termos e para os efeitos do art.º 46.º e seguintes do Regulamento, mediante a celebração de um contrato entre os dois operadores do mercado, transmissão essa temporária; 2) O titular do direito de concessão será responsável pelo pagamento das taxas, como até então tem acontecido e o comodatário usufruirá do local de venda, tendo em conta as obrigações constantes do art.º 1135º do Código Civil e 48º n.º 2 do Regulamento; 3) Poderá ser atribuído outro local de venda ao titular do local de venda cedido através de comodato, uma vez que, não se põe em causa o

princípio da concorrência já que o operador irá apenas exercer a sua actividade num local de venda. Não poderá, em caso algum exercer de facto, a sua actividade, nos dois locais de venda que lhe forem atribuídos sob pena de violação do art. 34º n.º 2 do Regulamento.” Pelo exposto, submete-se a presente situação à Câmara Municipal para autorização da concessão ou não da respectiva loja, bem como sobre qual o valor da taxa de concessão a aplicar, se será de € 1.844,67 (valor definido em regulamento para a taxa de renovação de concessão), ou se a taxa terá uma redução de 50% conforme concursos de concessão anteriores, na qual a mesma não chegou a ser concessionada, devendo ser respeitadas as condições mencionadas no parecer jurídico”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a concessão em causa, bem como aplicar a taxa de concessão com uma redução de 50%. . =====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO PARA AS PN E PI DA ABELHEIRA: *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A inauguração da Via Estruturante – Troço 7 que vai permitir encerrar ao trânsito automóvel as PN da Abelheira e da Auto-Barcelona; propõe-se: a) Na Rua Manuel José da Silva (junto à Auto-Barcelona): - Tirar o sinal "Sentido Único" no início da rua; - Pintar linhas amarelas dos dois lados da rua; - Tirar o sinal "Sentido Proibido"; - Tirar o sinal "Sentido Obrigatório" em frente à Rua José Alexandre Oliveira; - Tirar o sinal "Proibido virar à esquerda" na Rua José Alexandre Oliveira; - Tirar o sinal "Stop" da Rua José Alexandre Oliveira e colocar na Rua Manuel José da Silva; - Aplicar no mesmo tubo um sinal “Via pública sem saída” e aplicar outro do outro lado do passeio; - Alterar o sinal de “Sentido Obrigatório”, virando-o para a direita, em frente à Auto-Barcelona; b) Na Rua Manuel José da Silva (depois da linha de ferro): - Tirar o sinal de “Sentido Obrigatório”; - Tirar os dois sinais de “Sentido Proibido”; - Tirar um sinal de “Proibição virar à direita” e um sinal “Proibição virar à esquerda”; - Colocar um "Stop" na Rua Frei Simão Vasconcelos; c) Na Passagem de Nível da Abelheira: - Tirar o sinal “Proibição a Pesados”; - Colocar sinal “Via Pública sem Saída” na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa; - Tirar o sinal “Proibido a Pesados” na Rua Castelhão e colocar a placa “Excepto Cargas / Descargas” no sinal “Proibido a Pesados” no início desta rua; - Tirar os dois espelhos parabólicos na linha de comboio; - A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS CENTRO VIDREIRO E JÚLIO**

MATEIRO: *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A solicitação feita pela Fundação La Salette; 2. O facto de os autocarros terem dificuldade em circular na Rua Júlio Mateiro, propõe-se: a) No início da Rua Júlio Mateiro, bem como no início da Rua do Centro Vidreiro (com a Rua Domingos José da Costa) sejam colocados dois sinais C2 “Trânsito Proibido” com a descrição “BUS”. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro.* =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO JUNTO À ESCOLA DE ENFERMAGEM:**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A abertura da Escola de Enfermagem; 2. A necessidade de reformular a sinalização nos acessos à Escola de Enfermagem, propõe-se: a) A colocação do sinal “Sentido Proibido” com placa adicional “40m” na entrada da Rua Madalena Sotto; b) A colocação de dois sinais “Sentido Proibido” na Rua da Cruz Vermelha depois da baía de estacionamento prevista; c) A colocação do sinal “Proibido a veículos pesados “ e um sinal “Via de Sentido Único” no início do acesso ao túnel; - A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO / 2008:** *Presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais irão ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro. O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, lendo o seguinte sobredito: “ O Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2009 apresentados neste documento, demonstram a coerência e rigor da gestão deste executivo, reforçando as medidas implementadas e os objectivos traçados no início deste mandato. Este documento contempla importantes ajustamentos orçamentais devidos ao Plano de Saneamento Financeiro em curso e tudo aquilo que o mesmo impõe. Significa, por isso, que eventuais esforços de comparação com documentos relativos aos anos anteriores serão, invariavelmente, condicionados por este factor. A solidez e o rigor orçamentais exigidos, o constante esforço de redução da dívida e do endividamento e uma aposta empenhada num planeamento fidedigno, têm permitido uma gestão rigorosa dos recursos existentes e, assim, uma*

maior eficácia na nossa actuação. A redução da despesa corrente e da dívida, consolidadas ao longo dos últimos anos, permitirá continuar com níveis de investimento elevados. Será, o ano de 2009, mais uma oportunidade para dar continuidade ao esforço de desburocratizar e simplificar os processos administrativos existentes no município o que, certamente, poderá contribuir para melhorar o relacionamento com os clientes, munícipes e unidades empresariais do concelho. Note-se o esforço que vem sendo feito numa gestão rigorosa e partilhada do recurso mais importante ao dispor da autarquia, que é o seu capital humano. Só assentando numa relação recíproca de profissionalismo, dedicação e cooperação entre os diferentes níveis da hierarquia municipal, tem sido possível e é perspectivado para o ano de 2009, um crescimento aproximadamente nulo na massa salarial global do município. Quer isto dizer que, as iniciativas, projectos e equipamentos novos que têm sido colocados à disposição de todos os oliveirenses, têm sido assegurados à custa de uma reestruturação e partilha de recursos humanos do município, sem com isso sacrificar o bolo financeiro que é disponibilizado para o investimento. 2009 será um ano de concretização de um conjunto de infraestruturas e equipamentos que darão continuidade ao reforço da qualidade de vida de todos os oliveirenses.

Espaços como o Arquivo Municipal, a Ludoteca, o Núcleo Museológico do Moinho e do Pão, serão colocados ao serviço da população até final do 1º semestre. Para o segundo semestre está prevista a abertura de importantes equipamentos como sejam o Complexo de Piscinas e o Pavilhão Oficina, os quais beneficiarão de uma intervenção da área envolvente que conferirá ao espaço uma qualidade e conforto que marcarão este como uma zona de referência na qualidade de vida e do lazer para os oliveirenses. No que às infra-estruturas de Água e Saneamento diz respeito, o ano de 2009 será marcado pela concretização da concessão destes serviços. A abertura de um Concurso Público Internacional, no início do ano, faz perspectivar a adjudicação da concessão destes serviços básicos, para o 2º semestre do ano. Ao nível da rede viária, e após a conclusão de um vasto conjunto de novas vias de comunicação estruturantes, será intensificado o esforço de requalificação de alguns troços degradados, em particular na cidade. Espera-se que o arranque definitivo e real do QREN permita assegurar o arranque de projectos importantes que aguardam por essa oportunidade e, assim, reforçar os níveis de investimento previstos no presente Orçamento e PPI. O cenário de crise económica em que Portugal se encontra conduziu a um desagravamento dos compromissos do país face ao Pacto de Estabilidade e Crescimento sem com isso ser desagravada a limitação do endividamento imposta aos municípios. No entanto, comprova-se, neste orçamento, que apesar de um ambiente de contexto que é hostil, é possível seguir um caminho de desenvolvimento no município. Isto só é possível devido a uma gestão baseada em três pilares essenciais: **Rigor** na gestão; **Inovação** nos processos; **Envolvimento** dos diferentes agentes na resolução dos problemas; A respeito deste envolvimento de parceria, concluo destacando a experiência de sucesso ensaiada neste ano de 2008, na realização de investimentos em parceira com todas as freguesias onde, através da realização de protocolos de delegação de competências, foi possível alavancar investimentos por todo o concelho através da partilha de recursos do município e da

capacidade empreendedora das freguesias. Esta é uma aposta que terá continuidade em 2009.” Seguidamente, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “ Após análise da documentação fornecida e apreciação das explicações apresentadas relativamente ao orçamento de 2009, ao abrigo do Art. 93.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Manuel Alberto Pereira, Maria Madalena Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo Silva declaram votar contra a aprovação deste documento, fundamentalmente pelos seguintes motivos:1) Este orçamento agrava a situação económico-financeira do município, ao prever: a. um aumento das despesas correntes, considerando o montante de 24.720.780 de euros, que corresponde a um agravamento de 9,2 %, face à despesa efectivamente executada em 2007 e, face ao orçamento de 2008 que previa um montante de 22.396.870 de euros, regista-se também um agravamento de 10,4 %; b. diminuição nas despesas de capital, ao prever o montante de 14.310.490 de euros, o que corresponde a uma diminuição no investimento de 27,8 %, face ao orçamento de 2008 que previa um montante de 18.291.800 de euros; 2) Este orçamento não respeita alguns dos principais aspectos em que se baseou o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro (EPSF) apresentado ao Tribunal de Contas para obter o empréstimo financeiro, designadamente, porque: a. o EPSF previa um total de 31.812.105 euros para a despesa, enquanto que o orçamento prevê um total de 39.031.270 de euros, o que corresponde a um acréscimo de 22,7%; b. o EPSF previa um total de 31.722.545 euros para a receita, enquanto que o orçamento prevê um total de 39.031.270 de euros, o que corresponde a um acréscimo de 23,04%; c. na sequência da alínea anterior, face aos valores de receita apurados na conta de gerência de 2007, que atingiram somente 33.561.420,4 euros, o orçamento não é realista ao prever uma receita de 39.031.270 de euros; d. os custos com horas extraordinárias, ao contrário do que se propõe no EPSF não irão sofrer redução face a 2008, mas sim um aumento, prevendo-se que atinjam o total de 220.000 euros, ou seja, um agravamento em 29,4 %, uma vez que em 2008 estavam previstos 170.000 euros nesta rubrica. Assim, na sequência do que temos vindo a recomendar aquando da discussão dos orçamentos de anos anteriores, entendemos que o orçamento de 2009 não é realista e reflecte também os graves erros de gestão que foram cometidos no passado, continuando a penalizar o futuro do município ao canalizar a maior parte da receita para despesas correntes em detrimento das despesas de investimento de capital. Por outro lado, entendemos que é grave não se ter respeitado alguns dos fundamentos em que se baseou o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro apresentado ao Tribunal de Contas e preocupa-nos que se tenha elaborado um orçamento com valores tão díspares relativamente ao documento que sustentou o pedido de concessão do empréstimo financeiro. Dado que não nos foi fornecida qualquer explicação suficientemente clara para este facto, e esperando que daqui não resultem consequências graves para o município, questionamos: A quem quer enganar a maioria PSD: o Tribunal de Contas, ou os oliveirenses? Finalmente, salientamos a incapacidade que esta maioria tem demonstrado em inverter o rumo da gestão do município, fruto da sua incompetência política e das dificuldades que demonstra em estabelecer prioridades que possam

vir a colmatar as reais necessidades do município. Em forma de conclusão, entendemos que só uma gestão descomprometida com erros do passado poderá efectivar a implementação de medidas consistentes a nível da contenção de despesas correntes, de forma a gerir melhor os recursos existentes e a diminuir os desperdícios, para que a médio prazo os Oliveirenses possam sentir que vale a pena o esforço hoje feito e, assim, acreditar num futuro com efectiva melhoria de qualidade de vida.” Após análise dos mesmos, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, aprová-los. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos do artigo 53º nº2 alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ LIGACÕES ESTRUTURANTES DA ZONA INDUSTRIAL À CIDADE” - TROÇO 7 (CONCLUSÃO) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:** *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Presidente, datados de 10 de Outubro de 2008 e 28 de Novembro de 2008, relativos, respectivamente, à aprovação dos seguintes elementos: - Alteração da solução prevista para a concordância do Troço 07 com a Rua Mestre Guilherme Pereira da Silva; - Proposta apresentada pelo empreiteiro, relativa à manutenção dos biséis de ataque da Passagem Inferior (PI), documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. =====
Ainda da mesma empreitada a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os seguintes despachos do Senhor Presidente, datados de 16 de Dezembro de 2008, relativos à aprovação do seguintes elementos: auto nº 17 TC, com o valor de € 1.923,04 (mil novecentos e vinte e três euros e quatro cêntimos) e auto nº 4 TM-PA, com o valor de € 50.057,87 (cinquenta mil cinquenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), aos quais acrescem o IVA; auto nº 1 TME, com o valor de € 95.000,22 (noventa e cinco mil e vinte e dois euros); quarta prorrogação do prazo de execução da obra por um período de quarenta e três dias, a título gracioso, passando a data de conclusão da obra a ser vinte e oito de Novembro de 2008. =====*

===== **CONTRATAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DA EMPREITADA “ARRANJO EXTERIORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL”:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em vista a formação do contrato para a execução da empreitada “Arranjos Exteriores das Piscinas e do Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis”, proponho a aprovação pela Câmara Municipal da proposta de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa inerente ao contrato constante da informação, que se passa a transcrever: “1. Tendo em vista a formação do contrato para a execução da empreitada “Arranjos Exteriores das Piscinas e do Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis”, submete-se à consideração superior a presente*

proposta de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa inerente ao contrato. 2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder € 1.800.000,00, a satisfazer pela dotação com o código da C.E.: 07.03.03.01 e Acção: 173/2001. A empreitada tem um prazo de execução de 12 meses pelo que os trabalhos se realizarão nos anos de 2009 e 2010. 3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 19.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adopção de um concurso público sem publicação do anúncio no JOUE. 4. Propõe-se, ainda, a aprovação das peças do procedimento, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas: Programa do Procedimento, Caderno de Encargos – Cláusulas gerais, Projecto de Execução (excepto o projecto de Arquitectura que já foi aprovado em reunião de Câmara de 09-09-2008), Mapa de Medições e Quantidades; Mapa de Quantidades e Orçamento e Plano de Segurança e Saúde, das quais se destaca: - Fixação do preço base em € 1.800.000,00; - Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço. 5. A Câmara Municipal toma a decisão de contratar e a decisão de autorização da despesa no uso de competência própria”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “ARRANJO EXTERIORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL” - NOMEACÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 67º do CCP, para a formação do contrato da empreitada em epígrafe os procedimentos devem ser conduzidos por um júri do procedimento designado pela Câmara Municipal, proponho que o júri seja constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa; Vogal efectivo: Chefe de Divisão de Empreitadas Municipais, Eng. Américo Vítor Martingo da Silva; Vogal efectivo: Engenheiro Civil Assessor Principal, Manuel João Simões Vieira Araújo; Vogal suplente: Engenheiro Civil de 2ª Classe, Joaquim Lopes Batista Pedreiras; Vogal suplente: Engenheira Civil de 2ª Classe, Susana Cristina Brás Aguiar. Proponho a delegação no júri da competência atribuída à Câmara Municipal para a realização das formalidades procedimentais conducentes à formação do contrato, em respeito pelo estipulado no artigo 109º do CCP, com excepção, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 69º do referido diploma legal, da competência para a decisão de adjudicação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a

seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, proponho: a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Macieira de Sarnes e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA EN – 227 COM A EM – 544 EM NOGUEIRA DO CRAVO:** Presente o projecto de execução referido em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **PROPOSTA DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência dos trabalhos efectuados em colaboração com a Junta de Freguesia e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida em 02 de Dezembro último, junto segue Proposta de Toponímia da Freguesia de S. Martinho da Gândara, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livros de actas. Embora S. Martinho da Gândara já tivesse aplicada a sua toponímia, esta proposta pretende a actualização da toponímia e a sua aprovação geral de acordo com as novas normas estabelecidas no regulamento respectivo”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **PROPOSTA DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PALMAZ:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência dos trabalhos efectuados em colaboração com a Junta de Freguesia e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida em 10 de Dezembro último, junto segue Proposta de Toponímia da Freguesia de Palmaz, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livros de actas. Embora Palmaz já tivesse aplicada a sua toponímia, esta proposta pretende a actualização da toponímia e a sua aprovação geral de acordo com as novas normas estabelecidas no regulamento respectivo”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE MADAIL:** Pelo Vereador

Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência dos trabalhos efectuados em colaboração com a Junta de Freguesia e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida em 10 de Dezembro último, junto segue Proposta de Toponímia da Freguesia de Madail, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livros de actas. Embora Madail já tivesse aplicada a sua toponímia, esta proposta pretende a actualização da toponímia e a sua aprovação geral de acordo com as novas normas estabelecidas no regulamento respectivo”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **PROPOSTA DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE S. ROQUE:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência dos trabalhos efectuados em colaboração com a Junta de Freguesia e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida em 02 de Dezembro último, junto segue Proposta de Toponímia da Freguesia de S. Roque, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livros de actas. Embora S. Roque já tivesse aplicada a sua toponímia, esta proposta pretende a actualização da toponímia e a sua aprovação geral de acordo com as novas normas estabelecidas no regulamento respectivo”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **OBRAS PARTICULARES** =====*

*===== **Pedido de certidão de margem de acerto e rectificação:** =====*

*===== **Processo n.º 893/07 – FINIPREDIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO,** vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de uma operação de loteamento para um terreno constituído pelo artigo rústico n.º 5326, descrito na Conservatório do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 3009/20030401, sito no lugar da Margonça, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 1000 metros quadrados, considerada no PDM como espaços rurais, ficando a área na qual se implanta os lotes classificada como área de transição. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **Pedido de autorização de localização industrial:** =====*

*===== **Processo n.º 1638/08 – TWINTRAMA – INDÚSTRIA DE CALÇADO SA,** requer certidão de autorização de localização, respeitante a um estabelecimento industrial, sito na Zona Industrial, freguesia de Oliveira de Azeméis, concelho de Oliveira de Azeméis. Após*

análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de autorização de localização. Emita-se certidão para o Ministério da Economia. =====

*===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====***

*===== **COMPRA DE ACCÕES:** Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “A Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., enviou ofício no qual informa a intenção do seu accionista Sumolis – Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S.A., de alienar 5.280 acções que possui na referida empresa, pelo valor de € 8,00 (oito euros) por acção. Assim, por forma a manter a percentagem de participação (0.042%), no capital social da Empresa Lusitaniagás, proponho a aquisição de duas acções”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **COMPRA DE ACCÕES:** Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “A Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., enviou ofício no qual informa a intenção do seu accionista Grupo Visabeira, SGPS, S.A., de alienar 71.949 acções que possui na referida empresa, pelo valor de € 8,00 (oito euros) por acção. Assim, por forma a manter a percentagem de participação (0.042%), no capital social da Empresa Lusitaniagás, proponho a aquisição de trinta acções”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Margem de Acerto e Rectificação – Processo n.º 957/08 – MANUEL JOAQUIM MARTINS GOMES,** vem em aditamento ao processo em epígrafe, construção de habitação e anexos, na Rua do Moroço, freguesia de S. Roque, deste concelho, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 600 m², considerada no PDM, como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **ADAPTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA À LEI 45/2008, DE 27 DE AGOSTO:** Pelo Senhor Presidente, foi presente o fax da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria através do qual remete a acta da reunião do Conselho Directivo, realizada, no passado dia 30 de Novembro, solicitando que o Executivo aprove que a AMTSM mantenha em vigor a sua natureza de pessoa colectiva de direito público. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar que a AMTSM mantenha em vigor a sua natureza de pessoa colectiva de direito público, nos termos do disposto no número 6, do artigo 38º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. =====*

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO – PARCELA DE TERRENO SITA NA AV. FERREIRA DE CASTRO, LUGAR DE OLHO MARINHO, SILVARES DA FREGUESIA DE CARREGOSA:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A intenção manifestada pela Central Termoeléctrica de Biomassa de Terras de Santa Maria, SA de ceder gratuitamente ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área de 4.443 m2, a destacar do prédio sito na Av. Ferreira de Castro, lugar de Olho Marinho, Silvares, Freguesia de Carregosa, Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2323, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2244, parcela essa que ficará a confrontar a Norte e Nascente com a doadora, Poente com caminho e Sul com Ferreira da Silva - cedência autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 25 de Setembro de 2008, bem como pelo Banco BPI SA; - O disposto na alínea h), n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal delibere: - aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 4.443 m2, a destacar do prédio sito na Av. Ferreira de Castro, lugar de Olho Marinho, Silvares, Freguesia de Carregosa, Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2323, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2244, livre de ónus ou encargos, parcela essa que ficará a confrontar a Norte e Nascente com a doadora, Poente com caminho e Sul com Ferreira da Silva, para o domínio privado municipal, pelo valor de € 222.150,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta euros); considerando-se que os prédios criados por força do destaque reúnem os requisitos para o mesmo; O prédio a destacar a qual possibilitará a construção de uma subestação eléctrica de 60/15 KV, e por conseguinte a alimentação eléctrica de toda a Freguesia de Carregosa, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento da região”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIO SITO NA AV. FERREIRA DE CASTRO, LUGAR DE OLHO MARINHO, SILVARES, FREGUESIA DE CARREGOSA, A FAVOR DA EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A doação efectuada pela Central Termoeléctrica de Biomassa de Terras de Santa Maria, S.A. ao Município de Oliveira de Azeméis de uma parcela de terreno com a 4.443 m2, a destacar do prédio sito na Av. Ferreira de Castro, lugar de Olho Marinho, Silvares, Freguesia de Carregosa, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2323, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2244, parcela essa que ficará a confrontar a Norte e Nascente com a doadora, Poente com caminho e Sul com Ferreira da Silva; - A vontade manifestada pela EDP Distribuição – Energia, SA de utilização da referida área para a construção de uma subestação eléctrica de 60/15 KV naquele local, a afectar à rede nacional de distribuição (RND) em alta e média tensão, o que permitirá a alimentação eléctrica de toda a área da Freguesia de Carregosa, bem como da própria Central de Biomassa (A linha eléctrica de 60 KV passa

exactamente por cima deste terreno facilitando sobremaneira a ligação a este equipamento), contribuindo decisivamente para o desenvolvimento da região), proponho: - A constituição do direito de superfície, a título gratuito a favor da EDP Distribuição - Energia, SA do citado prédio, para os referidos fins; - Que o referido direito seja constituído pelo período de setenta e cinco anos, renovável por igual período de tempo, salvo denuncia, por escrito da Câmara Municipal, a comunicar ao superficiário com 36 meses de antecedência relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Que pela mesma não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que se proceda à celebração da escritura pública com a EDP Distribuição - Energia, SA, nos termos e condições referidas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 22 de Dezembro a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Sérgio e Rute, Lda., para a realização da festa de passagem de ano no Parque de La-Salette, em Oliveira de Azeméis, das 22h do dia 31/12/2008 até às 09h do dia 01/01/2009. Foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar/informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009-MINUTA DO CONTRATO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Em seguimento processual e com vista a concretizar no início do próximo ano o contrato do empréstimo de curto prazo, proponho: A aprovação da minuta do contrato, com todas as suas cláusulas e condições, de abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente, a celebrar com o Banco Millennium BCP, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobredito: “Ex.mos Srs. Presidente da Câmara e Vereadores, para todos saudações natalícias. Ex.mos Srs.: Certamente que o estarmos aqui hoje, não terá sido pela minha antecipação em um mês, nos

cumprimentos de Natal, dado que naquela ocasião, consultando a agenda, esta reunião seria no dia 30. Sr. Presidente, estou convencido que V. Exa. já terá ordenado as coisas que aconteceram no decurso deste ano prestes a terminar, sejam positivas ou algumas menos boas. Alinhadas, não andarei longe ao admitir que a fila maior corresponde às melhores. E se isso lhe dá satisfação, concerteza que a repartirá com todos os seus pares, também eles obreiros das tarefas realizadas, sem esquecer os antagonistas, pois esses, em muitos casos, não deixaram de apoiar o Executivo. Sr. Presidente, como Oliveirense que sou, e vivo, já várias vezes tenho manifestado isso, podendo fazê-lo sempre que me for solicitado por quem quer que seja. No entanto, hoje trago aqui o testemunho de alguém que recentemente teve a seguinte expressão: “Sinto-me cada vez mais orgulhosa ser desta terra”! Solicitada a aclarar esse sentimento, aludiu “Em tão pouco tempo ocorreram coisas como a comemoração do bicentenário do nascimento do Dr. José da Costa, o primeiro cidadão a merecer e receber tal reconhecimento; a inauguração da Praça da Cidade, com realce para a sessão de fogo de artifício, nunca antes cá presenciada; a comemoração do centenário da Linha do Vale do Vouga; e porque não, o brilho da iluminação de Natal, designadamente nas Ruas Bento Carqueja e António Alegria, culminando com o excelente aspecto da Av. Dr. José de Almeida, sobretudo se admirado do cimo da Rua Alfredo Andrade”. Face a essa descrição, igualmente me senti orgulhoso por registar que não sou apenas eu a gostar da terra onde nasci e que sempre desejei melhor, e que outras a cobiçassem, como acontecia nas décadas 50 e 60. Não éramos cidade, mas como vila recomendava-se. Porque não agora? Sr. Presidente, nem em tudo somos pequenos ou inferiores: há três ou quatro dias ouvi que o Tribunal de Contas não aprovou o pedido de empréstimo solicitado pela Câmara de Lisboa. Terá sido apenas com base no adágio – santos ao pé da porta... Poucos dias antes, também ouvi na TV que o candidato PSD à nossa Câmara seria o Dr. Hermínio Loureiro. Se esta notícia não tinha suporte já aquela não foi desmentida. E assim se vai andando e terá de saber-se viver com notícias para todos os gostos... Não deixo de apontar uma outra negativa: o encerramento do Jornal “A Voz de Azeméis”, o que me entristece sobremaneira, uma vez que fica reduzida a informação junto da comunidade. Pessoalmente manifesto desgosto pela forma como os funcionários e colaboradores foram tratados – nem uma palavra antecipada de despedida. Talvez não deixe de aqui ter oportunidade uma outra máxima: “Quem não poupa quando tem, a pedir vem!...” Sr. Presidente, Srs. Vereadores: estamos com um pé nas Festas de Natal. Logo a seguir aparecerá o fim de 2008 e o começo de 2009. Se para um haverá balanço, para o outro terá de fazer-se uma previsão positiva, mesmo que por todo o lado se apalpe crise, recessão e dificuldades. Haja alguém que consiga ultrapassá-las, quando não na totalidade, pelo menos em grande parte. Para isso será indispensável saúde, vontade e competência. Por isso, os meus votos para todos é que passem Boas Festas, com paz e com a alegria possível. Acrescento, que o 2009 seja venturoso e proveitoso para todos os munícipes. Uma alusão final para a Sra. Secretária e para os jornalistas e mais pessoas presentes. Boas Festas. Bom Ano.”

